MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 8, DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público e da movimentação processual no âmbito da Procuradoria da República no Município de Colatina, de 17 a 21 de janeiro de 2011.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, do Procurador-Geral da República,

Considerando a informação de que na próxima semana serão iniciados os procedimentos de mudança de localização da sede administrativa da Procuradoria da República no Município de Colatina, envolvendo a transferência de móveis e equipamentos, assim como dos serviços de internet e telefonia atualmente contratados para aquela unidade, RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento ao público e a movimentação processual no âmbito daquela unidade, durante o período compreendido entre 17 e 21 de janeiro de 2011.

§ 1º Os casos considerados urgentes serão atendidos em regime de plantão, através do telefone (27) 9225-0826.

§ 2º O expediente interno será mantido sem alterações, a fim de que os servidores auxiliem nos procedimentos de natureza administrativa relacionados à mudança.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

NADJA MACHADO BOTELHO

Este texto não substitui o publicado no BSMPF, Brasília, DF, p. 67, 1. quinzena jan 2011.